

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais,
recomendado pela CAPES em novembro/2011

EDITAL Nº ____/____

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2017-1

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa** como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias **12 e 13 de abril de 2017**. As inscrições serão realizadas exclusivamente por email: ufpel.ppgav@gmail.com

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV)
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS, Brasil

Telefone: (53) 3284 5519

E-mail: ufpel.ppgav@gmail.com

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente **UMA disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **primeiro semestre de 2017**.
3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.

4. Aqueles candidatos que **já cursaram duas disciplinas** como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel **NÃO podem concorrer** a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 71º do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".
 5. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição (também anexo a este edital) obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), na Rua Alberto Rosa, 62, sala 320. O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso;
 - b) PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (quando for o caso) e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança de nome);
 - d) PDF de uma fotografia recente 3x4;
 - e) PDF do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6
- OBS: O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil.
Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".
- f) PDF do *Curriculum Vitae* (plataforma LATTES) atualizado;
 - g) Carta de intenções (a ser digitada no espaço delimitado na **segunda página da ficha de inscrição**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao email do PPGAV: ufpel.ppgav@gmail.com **até as 23h59min do dia 13 de abril de 2017**.
7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.
8. Aos alunos regulares de outros PPGs da UFPel é obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do PPGAV <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>. Juntamente com o Formulário de inscrição, o candidato deverá enviar por email: o comprovante de matrícula do PPG da UFPel e uma carta de intenções (segunda página do Formulário de Inscrição), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
10. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.
11. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa (endereço, telefone, email e horário de funcionamento divulgados no item 1 deste edital).

II - DA ISENÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato(a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- a) servidores da UFPel;
- b) alunos regularmente matriculados em outro PPG da UFPel;
- c) candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;
- d) aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Para participar do Programa de Isenção de taxa de inscrição (item "d"), o PPGAV considerará isento o candidato que apresentar no momento da inscrição (enviado por email junto aos demais documentos) os dados do comprovante de cadastro único para **Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. O PPGAV consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição.

III - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) **Disciplina: CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE**

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Código: 1448064

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: **quintas-feiras**, das 14:00 às 17:40

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Profa. Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Desenvolver reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto(s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, e que autorizam sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural.

b) Disciplina: SEMINÁRIO DE TÓPICOS ESPECIAIS III: PRÁTICA ARTÍSTICA, CURADORIA E CRÍTICA DA ARTE - INTERSECÇÕES POSSÍVEIS

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: **sextas-feiras**, das 14:00 às 17:40

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Profa. Gabriela Motta

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A partir da análise e da revisão crítica de projetos artísticos e expositivos emblemáticos, sobretudo desenvolvidos no Brasil nos últimos cinquenta anos, a disciplina aborda as relações colaborativas entre artistas, curadores e críticos no desenrolar de seus processos criativos.

c) Disciplina: A LEITURA CRÍTICA: MODOS DE VER, MODOS DE LER, MODOS DE ESCREVER

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Código: 1448060

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: **quartas-feiras**, das 14:00 às 17:40

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Profa. Renata Azevedo Requião

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Disciplina visando à reflexão histórico-teórico-crítica. As práticas de leitura e de escritura, verbais e não-verbais, ao longo da história – a ação do leitor frente à ação do escritor. Estudo das principais correntes teóricas sobre a leitura na contemporaneidade. Estudo de leituras críticas e de ensaios. A expressão crítica como prática de leitura. A literatura e a “interpretação do lugar”.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o **dia 19 de abril** de 2017 na página do PPGAV (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>) e/ou no Portal da UFPel e será fixada também no mural da secretaria do Mestrado em Artes Visuais da UFPel (sala 320 do Centro de Artes).

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os candidatos selecionados serão informados sobre a **data e horário de efetivação da matrícula** através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.
- c) No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o formulário de inscrição impresso e assinado.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de março de 2017.

Profa. Dra. Angela Raffin Pohlmann
COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



ARTES VISUAIS
MESTRADO
CENTRO DE ARTES | UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES
MESTRADO EM ARTES VISUAIS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL
Processo Seletivo 2017-1

FOTO

Disciplina pretendida: _____

Professor: _____

Link para o currículo lattes: _____

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|-------------------|---|-----------|
| Nome Completo: | | | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Nome da Mãe: | | | | | |
| CPF: | Identidade: | Órgão Emissor: | UF: | Data de Emissão: ____ / ____ / ____. | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / ____. | Nacionalidade: | Estado Civil: | | Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| Documento Militar (Nº Série): | Passaporte (se estrangeiro): | | | Visto Permanente (se estrangeiro): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Título Eleitoral: | Zona: | | Município/Estado: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | País: | DDD: | Telefone: |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | |
|------------------------------|----------|
| GRADUAÇÃO | |
| Nome do Curso: | Período: |
| Instituição: | Cidade: |
| Nome do Curso (caso possua): | Período: |
| Instituição: | Cidade: |

PÓS-GRADUAÇÃO (caso possua)

| | |
|----------------|----------|
| Nome do Curso: | Período: |
| Instituição: | Cidade: |
| Nome do Curso: | Período: |
| Instituição: | Cidade: |

JUSTIFICATIVA PARA ESTA SOLICITAÇÃO:

Carta de intenções na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada.